



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, com sede na Av. Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.887.471/0001-62, sediado na cidade de Goioerê, estado do Paraná, na Avenida Paraná, nº 441, Bairro Santa Casa, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua provedora, a senhora **IVANETE FERREIRA DE ALMEIDA**, que, ao final, deste subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Aditivo é o acréscimo no item nº 10 do **Contrato nº 151/2023**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comunicação Interna nº 1520/2024**, conforme segue:

| Item | Especificação | Qtde | Unid. | Preço Unit. R\$ | Total Preço R\$ |
|------|--|--------|-------|--------------------|--------------------|
| 10 | ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO HOSPITALAR - EQH - UE | 1,6792 | Serv | 184,02 | 309,01 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A **CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** do contrato original passará a ter a seguinte redação: “Em contraprestação aos serviços prestados, o Contratante repassará a Contratada o valor total de aproximadamente **R\$ 9.155.176,87 (nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).**”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº:

| Unid. Orç. | Funcional | Fonte |
|------------|-------------------|------------------------------------|
| 267 | 10.302.0012.2.072 | 07494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 |

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

E por estarem acordados, assinam o presente Termo digitalmente, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 09 de maio de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

IVANETE FERREIRA DE ALMEIDA
Santa Casa de Misericórdia Maria
Antonieta
Contratada

Assinantes

✓ **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**

Assinou em 09/05/2024 às 11:50:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, ROBERTO DOS REIS DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J82

891

KL3

4ZD



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, com sede na Av. Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.887.471/0001-62, sediado na cidade de Goioerê, estado do Paraná, na Avenida Paraná, nº 441, Bairro Santa Casa, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua provedora, a senhora **IVANETE FERREIRA DE ALMEIDA**, que, ao final, deste subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Aditivo é o a **prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses**, nos termos do **art. 57, da Lei nº 8.666/93**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comunicação Interna nº 1.606/2024**, conforme segue:

| Item | Especificação | Qtde | Unid. | Preço Unit. RS | Total Preço RS |
|------|--|------|-------|-------------------|-------------------|
| 01 | SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL | 06 | Serv | 78.833,95 | 473.003,70 |
| 02 | INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR - IGH | 06 | Serv | 52.607,83 | 315.646,97 |
| 03 | 1 - INTEGRASUS | 06 | Serv | 4.512,12 | 27.072,72 |
| 04 | INCENTIVO MUNICIPAL EMERGENCIAL | 06 | Serv | 560.000,00 | 3.360.000,00 |
| 05 | INCENTIVO FINANCEIRO REDE PARANÁ DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTRUTURAÇÃO DAS PORTAS DE ENTRADA DA REDE PARANÁ URGÊNCIA, VISANDO O APOIO E QUALIFICAÇÃO A MUNICIPIOS DE GESTÃO AMPLIADA COMO REFERÊNCIA MICRORREGIONAL DO | 06 | Serv | 110.000,00 | 660.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

| | | | | | |
|----|---|-------|------|------------|--------------|
| | SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARANÁ PARA MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. | | | | |
| 06 | ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO DO PARTO - EQP | 249 | Serv | 640,00 | 159.360,00 |
| 07 | ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA - CONFORME PORTARIA Nº 2.395/2011. | 06 | Serv | 129.270,83 | 775.624,98 |
| 08 | REPASSE UTI GERAL ADULTO TIPO II | 06 | Serv | 164.250,00 | 985.500,00 |
| 09 | SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR | 06 | Serv | 348.435,00 | 2.090.610,00 |
| 10 | ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO HOSPITALAR - EQH - UE | 1.674 | Serv | 184,020 | 308.049,48 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 9.154.867,86 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**.

2.2 A **CLAUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** do contrato original passará a ter a seguinte redação: “Em contraprestação aos serviços prestados, o Contratante repassará a Contratada o valor total de aproximadamente **R\$ 18.309.735,72 (dezoito milhões, trezentos e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)**.”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, do contrato original passará a ter a seguinte redação:

“O presente contrato vigorará por **06 (seis) meses**, contados a partir da publicação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº:

| Unid. Orç. | Funcional | Fonte |
|------------|--------------------|------------------------------------|
| 267 | 10.302.00012.2.072 | 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 |
| 267 | 10.302.00012.2.072 | 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 |
| 267 | 10.302.00012.2.072 | 00494.00494.09.02.06.20.2.600.0000 |
| 267 | 10.302.00012.2.072 | 07494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 |
| 267 | 10.302.00012.2.072 | 07494.00494.09.02.05.20.2.621.0000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

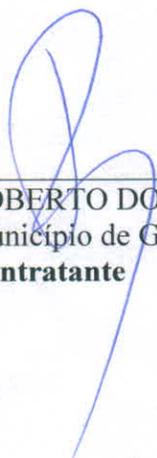
Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

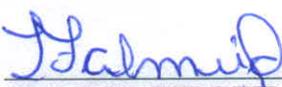
5.1. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, e as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 31 de maio de 2024.



ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante



IVANETE FERREIRA DE ALMEIDA
Santa Casa de Misericórdia Maria
Antonieta
Contratada



TESTEMUNHA
Nome: MILTON APARECIDA LIMA



TESTEMUNHA
Nome: NELSON DE SOUZA FIDALGO